



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3803/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo nº 035249/2012-11**,

R E S O L V E:

Prorrogar **LICENÇA MATERNIDADE** concedida à servidora **ANA CRISTINA ANDRADE DE AGUIAR DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **19 de janeiro a 20 de março de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de outubro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal